



**FUNCEF Fundação dos Economiários Federais**

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da FUNCEF - Fundação dos Economiários Federais, nos termos do inciso II do artigo 18 do Estatuto da FUNCEF, examinou o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, o Fluxo Financeiro, bem como as Notas Explicativas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003. Com base nas análises efetuadas pelo Colegiado no decorrer do exercício e à vista do Parecer da KPMG Auditores Independentes e do Parecer do Atuário Towers Perrin Forster & Crosby Ltda., o Conselho é de opinião que os atos dos administradores por ele examinados, consideradas as recomendações efetuadas para melhoria dos controles internos e da gestão da entidade, foram praticados de acordo com as normas legais. Ainda com base nas mesmas análises é de opinião que as demonstrações refletem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial, do resultado e financeira da Entidade, em 31 de dezembro de 2003, pelo que recomenda a sua aprovação.

Brasília, 24 de março de 2004

**JOSÉ MIGUEL CORREIA**  
Presidente

**MARCOS JOSÉ RODRIGUES TORRES**  
Conselheiro

**MOYSES LEINER**  
Conselheiro

**MARCUS ANTÔNIO TOFANELLI**  
Conselheiro